

ASSUNTO: PEDIDO DE DESCONSIDERAÇÃO DO REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO DAS FUNÇÕES DE JUIZ ELEITORAL DA 57ª ZONA ELEITORAL (VILA VELHA), NO PERÍODO DE 09 A 31/01/17, PARA GOZO DE FÉRIAS, E SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO NO PERÍODO DE 09/01/17 A 17/02/17, PARA SUBSTITUIÇÃO DO DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA.

REQUERENTE: DR. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO – JUIZ ELEITORAL DA 57ª ZONA ELEITORAL (VILA VELHA).

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, TORNAR SEM EFEITO O REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO DAS FUNÇÕES ELEITORAIS PARA GOZO DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 09 A 31/01/17, FORMULADO PELO EXMO. SR DR. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO, MM. JUIZ ELEITORAL DA 57ª ZE (VILA VELHA), E AUTORIZAR O SEU AFASTAMENTO NO PERÍODO DE 09/01/17 A 17/02/17, PARA SUBSTITUIÇÃO DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA.

SALA DAS SESSÕES, 19 de dezembro de 2016.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

DR. HELIMAR PINTO

DR. ALDARY NUNES JUNIOR

DRª. CRISTIANE CONDE CHMATALIK

DR. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO

DRª. WILMA CHEQUER BOU-HABIB

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 361

PROTOCOLO Nº 89.497/2016 – VITÓRIA/ES

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DAS FUNÇÕES JUNTO AO TRE-ES NO PERÍODO DE 28/12/2016 A 11/01/2017.

REQUERENTE: EXMO. SR DR. RAPHAEL AMERICANO CÂMARA – MEMBRO SUPLENTE DA CLASSE DOS JURISTAS DO TRE/ES.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO EXMO. SR. DR. RAPHAEL AMERICANO CÂMARA, MEMBRO SUPLENTE DA CLASSE DOS JURISTAS DO TRE/ES, NO PERÍODO DE 28/12/2016 A 11/01/2017.

SALA DAS SESSÕES, 19 de dezembro de 2016.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

DR. HELIMAR PINTO

DR. ALDARY NUNES JUNIOR

DRª. CRISTIANE CONDE CHMATALIK

DR. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO

DR^a. WILMA CHEQUER BOU-HABIB

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO N° 362

ASSUNTO: Requerimento de desconsideração de pedido de afastamento no período de 23/01 a 06/02/17, deferido através da Res. n° 333/2016.

REQUERENTE: Exmo. Sr. Dr. Helimar Pinto, Membro deste Egrégio Tribunal Regional Eleitoral.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, TORNAR SEM EFEITO A RESOLUÇÃO N. 333, PUBLICADA NO DJE-ES EM 13.12.2016, PÁG.10.

SALA DAS SESSÕES, 19 de dezembro de 2016.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

DR. ALDARY NUNES JUNIOR

DR^a. CRISTIANE CONDE CHMATALIK

DR. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO

DR^a. WILMA CHEQUER BOU-HABIB

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Documentos da DG

Portarias

PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA N° 698, DE 11/01/2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde na forma seguinte:

SERVIDOR: **Luana Faria Fernandes**

PERÍODO: 11.12.2016 a 12.12.2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 202, 102, inciso VIII, alínea "b" da Lei n° 8.112/90 com redação alterada pela Lei 9.527/97, e 203 com redação alterada pela Lei 11.907/2009.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA N° 699, DE 11/01/2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE conceder Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde na forma seguinte:

SERVIDOR: **Renata Damiani Mendes**

PERÍODO: 13.12.2016